

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA - N° 03/2020

1 Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte (30/4/2020), quinta-feira, na plataforma online
2 Microsoft Teams, reuniram-se extraordinariamente, sob a Presidência da Reitora, professora
3 Marcia Cristina Sardá Espindola, os membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da
4 Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), em atendimento ao Edital de
5 Convocação n° 03/2020, de vinte e oito de abril de dois mil e vinte (28/4/2020). Estiveram
6 presentes os conselheiros João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Bethania Hering, Carlos Roberto
7 de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de Oliveira Filho, Cleide Gessele, Cristina Ferreira, Darlan
8 Jevaer Schmitt, Everaldo Artur Grahl, Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides
9 Dias, Germano Adolfo Gerhke, Gerson Tontini, Jamis Antonio Piazza, Leonardo da Rocha de
10 Souza, Leonardo Beduschi, Manoel José Fonseca Rocha, Morilo José Rigon Junior, Oklinger
11 Mantovaneli Junior, Paulo Roberto Dias, Renato Mór, Ricardo Kramer, Roberto Heinzle,
12 Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu Hausmann, Rozenei Maria Wilvert Cabral, Rui Barboza,
13 Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner, Sônia Regina Andrade, Valmir Antonio Vargas, os
14 estudantes Artur Bernardo Milchert, Carlos Henrique Sansão, Sofia Schmitt Schlindwein e as
15 servidoras técnico-administrativas Ana Clara Lenzi e Natália Locatelli. Não compareceram os
16 conselheiros: Charles Schwanke, Eduardo Deschamps, Alexandre Carvalho Brígido, João Natel
17 Pollonio Machado, Lauri Amândio Schorn, Moacir Marcolin, Tarcísio Alfonso Wickert e
18 Djonathan João Gonçalves Custodio. Justificaram ausência os conselheiros: Anderson Rosa e
19 Ralf Marcos Ehmke. Como plateia estiveram presentes: Nazareno Loffi Schmoeller, Fernando
20 Luiz Krambeck, Gilmara Zimdars, Carla de Cássia Nardelli Vieira, Dagoberto Stein de Quadros
21 e Leuri Arlênio Fritsch. Às catorze horas e quatro minutos (14h04min), verificada a existência de
22 quórum qualificado, a Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida,
23 explicou que a realização da sessão plenária do CONSUNI por meio remoto está prevista no
24 artigo 8º do decreto n° 12.589, da Prefeitura Municipal de Blumenau, que declara situação de
25 emergência no município de Blumenau em virtude do enfrentamento da pandemia decorrente do
26 coronavírus (COVID19): “Art. 8º: Sem prejuízo das medidas já elencadas, no período de
27 quarentena fixado em decreto do Estado ou ultrapassado este, todas as unidades da
28 Administração Direta e Indireta deverão adotar, no que couber, enquanto perdurar a situação de
29 emergência, as seguintes providências: I - adiar as reuniões, sessões e audiências que possam ser
30 postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto”. A Presidente submeteu à aprovação
31 da plenária a realização da sessão virtual do CONSUNI, sendo aprovada por unanimidade. Na

32 sequência passou-se ao **Item 1 – Discussão e aprovação da ata da sessão plenária realizada**
33 **no dia 8 de abril de 2020.** Colocou-se em discussão e votação, a ata da sessão plenária anterior,
34 sendo aprovada por unanimidade, sem emendas. No **item 2 – Leitura de expediente,** nada foi
35 informado. No **Item 3 – Informes da Reitoria,** a Presidente fez um pronunciamento e expressou
36 profundo pesar pelo falecimento da querida servidora Leide Regina de Liz, chefe da Divisão de
37 Cultura. Os conselheiros João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Oklinger Mantovaneli Junior e
38 Morilo José Rigon Júnior solicitaram a palavra para também prestar suas homenagens à
39 servidora Leide. Retomando a palavra, a Presidente informou que há uma ação contra a FURB
40 no Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2002, referente ao não recolhimento do Fundo de
41 Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) de 1.351 colaboradores, de julho de 1994 a março de
42 2001. Na ocasião, a Universidade foi autuada em R\$ 4.479.000,00. Em 2004 a FURB moveu
43 uma ação cautelar visando obter o certificado de regularidade fiscal do FGTS, proposta contra a
44 União e a Caixa Econômica Federal, obtendo êxito integral em primeiro grau, mas tanto a União
45 quanto a Caixa Econômica Federal apelaram da decisão e no Tribunal Regional Federal da 4ª
46 Região (TRF4) a FURB sofreu revés, sendo condenada, em junho de 2009, a pagar o FGTS do
47 período anterior à Lei Complementar Municipal 8095. A FURB recorreu em 2009 e a Caixa
48 Econômica Federal interpôs embargos em março de 2016. Após o julgamento dos embargos e a
49 reabertura dos prazos, em junho de 2019, tanto a FURB quanto a Caixa Econômica apresentaram
50 agravos. O TRF4 mandou incidir fazendo com que o débito supere, atualmente, o valor de R\$
51 20.000.000,00. Em abril de 2020, os agravos foram pautados na segunda turma do STF para
52 julgamento virtual. O processo entrou em julgamento no dia 24 de abril e será finalizado hoje,
53 dia 30 de abril de 2020, não cabendo mais recursos à FURB. Com a intenção de postergar o
54 julgamento, a gestão entrou em contato com alguns senadores que pudessem ajudar fazendo um
55 pedido de vistas, mas é muito difícil que essa interferência ocorra no STF. Também foi feito
56 contato, por intermédio do Professor Feliciano Alcides Dias, com a Professora Sandra Krueger,
57 integrante do Conselho Nacional do Ministério Público, que tentou ajudar a FURB por meio de
58 um pedido de vistas. Antevendo que será muito difícil que a FURB obtenha êxito nesta ação, a
59 gestão está solicitando junto aos senadores um prazo maior de carência para início de execução
60 do pagamento junto à Caixa Econômica Federal e maior número de parcelas. Em seguida
61 passou-se ao **Item 4 – Processos para discussão em plenário.** Após análise e discussão dos
62 processos, foram apresentados os seguintes resultados: **4.1 Processo nº. 007/2020 – Proposta**
63 **das Diretrizes Orçamentárias da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB**
64 **para o exercício financeiro de 2021. Relatora: Carla de Cássia Nardelli Vieira.** Passou-se a

65 palavra à relatora, que fez a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação: a) da
66 proposta de Diretrizes Orçamentárias para 2021, recomendando a elaboração de critérios para
67 sua distribuição entre as unidades quando do detalhamento do orçamento; e b) da minuta de
68 resolução que fixa as diretrizes orçamentárias da Fundação Universidade Regional de Blumenau
69 – FURB para o exercício Financeiro de 2021. Em seguida fez a leitura da minuta de Resolução e
70 uma apresentação sobre os números verificados no orçamento da FURB no ano anterior, as
71 perspectivas para este ano e as previsões para 2021. Em discussão, manifestaram-se os
72 conselheiros Everaldo Artur Grahl, Sérgio Luiz Pereira, Morilo José Rigon Júnior e o Professor
73 Nazareno Loffi Schmoeller. Foi sugerida e acatada a inclusão da seguinte redação no parecer da
74 relatora: “O aumento da alíquota especial do ISSBLU não foi considerado pois a gestão fará
75 pedido ao Conselho de Administração do ISSBLU para que a alíquota especial não seja
76 reajustada em 2021”. Foi sugerida e acatada a alteração da redação do Art. 7º da minuta de
77 Resolução para: “Art. 7º Os recursos de convênios e contratos não previstos no orçamento da
78 Receita, ou o seu excesso de arrecadação, podem, por ato da Reitora da FURB, ser utilizados
79 como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares aos elementos de despesas
80 correspondentes”. Em votação, o parecer e a minuta de Resolução foram aprovados por maioria,
81 trinta e três votos a dois (33 a 2), sendo os votos contrários, dos conselheiros Morilo José Rigon
82 Júnior e Sérgio Luiz Pereira. O conselheiro Morilo José Rigon Júnior justificou seu voto
83 declarando: “O SINSEPES posicionou-se contrário à proposta apresentada, uma vez que a
84 mesma não contemplava em seu parecer todos os elementos necessários para o completo
85 entendimento e aprovação da matéria”. O conselheiro Sérgio Luiz Pereira posicionou-se
86 contrário, declarando: “Votei contra o processo de Diretrizes Orçamentárias para 2021 por vários
87 motivos: não é previsto a reposição das perdas salariais de 2019 e 2020; não foi aprovado o
88 balanço do ano passado, 2019, para que o conselheiro tenha informações suficientes para aprovar
89 as diretrizes para o ano que vem, 2021, prática corriqueira dos últimos 20 anos; no processo não
90 consta nenhuma informação sobre a execução do orçamento do ano passado, prática inserida
91 pela atual gestão; se as diretrizes e o orçamento aprovados já não repõe as perdas salariais de
92 anos anteriores decorridas de inflação, a simples menção e cálculo de reposição para o próximo
93 ano não quer dizer que efetivamente será executado, a exemplo das diretrizes de 2019 e 2020 que
94 aprovou-se 3,5% e 2,4% respectivamente e foi executado 0% (zero); na atual situação de
95 pandemia com perda de empregos e reduções salariais no Brasil, aliado à reposição salarial zero
96 executada em 2019 e 2020, mais o aumento de mais de 10% nas mensalidades nestes mesmos 2
97 anos e, com perspectiva novamente de zero para os salários na execução de 2021, até por conta

98 de lei que está sendo discutido no Congresso de congelamento de salários dos servidores
99 públicos por 2 anos, não é sensato aumentar mais 5% nestas mesmas mensalidades de alunos que
100 sofrem perdas de salários e empregos para sustento destas mesmas mensalidades. Essa política
101 nefasta de gestão arrocha salário do servidor, não repassando a inflação aos salários, a exemplo
102 de mais de uma década de política que afasta o aluno da FURB justamente por seguidos
103 aumentos acima da inflação nas mensalidades. Essa política atual, piorada em relação a gestões
104 passadas, não só aumenta a evasão como a perda de servidores pelos motivos citados acima. Por
105 isso não é nenhuma novidade a FURB perder nos últimos 6 anos mais de 40% de alunos de
106 graduação, setor que é responsável pela maioria da receita da FURB". Parecer do CONSUNI nº
107 005/2020. **4.2 Processo nº. 008/2020 – Assunto: Proposta de alteração do Estatuto da FURB**
108 **para prorrogação dos mandatos do biênio 2018/2020 de cargos e funções que menciona.**
109 **Relatora: Marcia Cristina Sardá Espindola.** Para que a relatora pudesse fazer a leitura do
110 parecer, o Vice-Reitor, Professor João Luiz Gurgel Calvet da Silveira assumiu a presidência da
111 sessão plenária. Com a palavra, a relatora assim se manifestou: “Diante do exposto, nosso
112 parecer é de que o CONSUNI aprove integralmente as medidas propostas, que deverão ser
113 encaminhadas ao senhor Prefeito Municipal para homologação por Decreto, por se tratar de
114 alteração no Estatuto da FURB”. Em seguida fez a leitura da minuta de Resolução. Em
115 discussão, manifestaram-se os conselheiros Everaldo Artur Grahl e Sérgio Luiz Pereira. O
116 parecer e a minuta de Resolução foram aprovados por unanimidade e a votação foi nominal.
117 Votaram favoráveis todos os conselheiros presentes: Marcia Cristina Sardá Espindola, João Luiz
118 Gurgel Calvet da Silveira, Bethania Hering, Carlos Roberto de Oliveira Nunes, Ciel Antunes de
119 Oliveira Filho, Cleide Gessele, Cristina Ferreira, Darlan Jevaer Schmitt, Everaldo Artur Grahl,
120 Fábio Luis Perez, Fábio Marcelo Matos, Feliciano Alcides Dias, Germano Adolfo Gerhke,
121 Gerson Tontini, Jamis Antonio Piazza, Leonardo da Rocha de Souza, Leonardo Beduschi,
122 Manoel José Fonseca Rocha, Morilo José Rigon Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Paulo
123 Roberto Dias, Ricardo Kramer, Roberto Heinzle, Rodrigo dos Santos Cardoso, Romeu
124 Hausmann, Rozenei Maria Wilvert Cabral, Rui Barboza, Sérgio Luiz Pereira, Simone Wagner,
125 Sônia Regina Andrade, Valmir Antonio Vargas, Artur Bernardo Milchert, Carlos Henrique
126 Sansão e Sofia Schmitt Schlindwein. O conselheiro Renato Mór não estava presente no
127 momento desta votação. Parecer do CONSUNI nº 006/2020. **4.3 Processo nº. 009/2020 –**
128 **Assunto: Suspensão do pagamento do abono pecuniário de férias, durante e depois do**
129 **estado de emergência causado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Relator:**
130 **Jamis Antonio Piazza.** Neste momento, a Professora Marcia Cristina Sardá Espindola retomou

131 a presidência da sessão plenária. Em seguida, passou-se a palavra ao relator, que fez a leitura do
132 parecer, manifestando-se favorável à aprovação da minuta de Resolução que “Dispõe sobre a
133 suspensão do pagamento do abono pecuniário de férias, durante e depois do estado de
134 emergência causado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19)”. Em discussão,
135 manifestaram-se os conselheiros Sérgio Luiz Pereira, Morilo José Rigon Júnior e Leonardo da
136 Rocha de Souza. O conselheiro Morilo José Rigon Júnior citou quatorze (14) pontos contrários à
137 suspensão do pagamento do abono pecuniário, conforme parecer emitido pelo setor jurídico do
138 SINSEPES e pediu vista do processo. A Presidente convocou uma reunião extraordinária para a
139 próxima quinta-feira, sete de maio de dois mil e vinte (7/5/2020), às quatorze horas (14h), para
140 análise do parecer de vista. **4.4 Processo nº. 010/2020 – Assunto: Proposta de Alteração do**
141 **artigo 3º, da Resolução 64/2014 que dispõe sobre as normas para realização de Processo**
142 **Seletivo Público e Simplificado - PSPS para contratação de professor temporário, para**
143 **desenvolver atividades na Graduação e no Ensino Médio e Profissionalizante na FURB e dá**
144 **outras providências. Relatora: Gilmara Zimdars.** Passou-se a palavra à relatora, que fez a
145 leitura do parecer e assim se manifestou: “Diante do exposto, nosso parecer é de que o
146 CONSUNI aprove a alteração do artigo sugerido, da Resolução 64/2014, a fim de possibilitar a
147 continuidade dos processos seletivos para a contratação de docentes temporários”. Em seguida
148 fez a leitura da minuta de Resolução. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Everaldo
149 Artur Grahl, Morilo José Rigon Júnior e Romeu Hausmann. Em votação, o parecer e a minuta de
150 Resolução foram aprovados por unanimidade. O conselheiro Sérgio Luiz Pereira não estava
151 presente no momento desta votação. Parecer do CONSUNI nº 007/2020. **Item 5 –**
152 **Comunicações pessoais.** Nada foi comunicado. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e
153 quarenta e seis minutos (16h46min) a Presidente encerrou a sessão plenária, e, para constar, foi
154 lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.
155 Blumenau, 30 de abril de 2020.

Profª	MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA
	Reitora	
Prof.	JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA
	Vice-reitor	
Profª.	BETHANIA HERING
	Representante docente do Centro de Ciências da Saúde.	
Prof.	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES
	Diretor do Centro de Ciências da Saúde.	

- Prof. **CIEL ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO**
Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Profª **CLEIDE GESSELE**
Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação.
- Profª **CRISTINA FERREIRA**
Representante docente do Centro de Ciências Humanas e da
Comunicação.
- Sr. **DARLAN JEVAER SCHMITT**
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
- Prof. **EVERALDO ARTUR GRAHL**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais.
- Prof. **FÁBIO LUIS PEREZ**
Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas
- Prof. **FÁBIO MARCELO MATOS**
Representante docente do Centro de Ciências da Saúde.
- Prof. **FELICIANO ALCIDES DIAS**
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **GERMANO ADOLFO GERHKE**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas.
- Prof. **GERSON TONTINI**
Representante docente do Centro de Ciências Sociais
Aplicadas.
- Prof. **JAMIS ANTONIO PIAZZA**
Pró-reitor de Administração.
- Prof. **LEONARDO BEDUSCHI**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Prof. **LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA**
Representante docente dos Órgãos subordinados à Reitoria
- Prof. **MANOEL JOSÉ FONSECA ROCHA**
Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI
- Sr. **MORILO JOSÉ RIGON JUNIOR**
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do
Ensino Superior de Blumenau.
- Prof. **OKLINGER MANTOVANELI JUNIOR**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Cultura
- Prof. **PAULO ROBERTO DIAS**
Representante dos servidores inativos

- Prof. **RENATO MÓR**
Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras.
- Prof. **RICARDO KRAMER**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí -
ETEVI.
- Prof. **ROBERTO HEINZLE**
Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais
- Prof. **RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO**
Representante docente do Centro de Ciências Tecnológicas.
- Prof. **ROMEU HAUSSMAN**
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante.
- Profª **ROZENEI MARIA WILVERT CABRAL**
Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras.
- Prof. **RUI BARBOZA**
Representante docente da Escola Técnica do Vale do Itajaí –
ETEVI.
- Sr. **SERGIO LUIZ PEREIRA**
Representante dos servidores técnico-administrativos.
- Profª. **SIMONE WAGNER**
Representante docente do Centro de Ciências Exatas e
Naturais.
- Profª. **SÔNIA REGINA DE ANDRADE**
Representante docente do Centro de Ciências da Educação,
Artes e Letras.
- Prof. **VALMIR ANTONIO VARGAS**
Representante docente do Centro de Ciências Jurídicas
- Sr. **ARTUR BERNARDO MILCHERT**
Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sr. **CARLOS HENRIQUE SANSÃO**
Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sra. **SOFIA SCHIMITT SCHLINDWEIN**
Representante discente da graduação indicado pelo DCE.
- Sra. **ANA CLARA LENZI**
Gabinete da Reitoria.
- Sra. **NATÁLIA LOCATELLI**
Secretaria de Expediente e Documentação – SED.

